PROJETO DE INDICAÇÃO Nº60/2025

Considerando que o acesso a plataformas digitais é essencial para o fortalecimento do empreendedorismo social amplo em Salvador;

Considerando que o empreendedorismo, sendo ferramenta poderosa para a transformação da sociedade, pode ser ampliado por soluções tecnológicas inclusivas;

Considerando a criação do projeto Agente de Empreendedorismo pelo município de Salvador, programa que visa fomentar o desenvolvimento socioeconômico, por meio do estímulo ao empreendedorismo, apoiando os empreendedores e potenciais;

Considerando que iniciativas com oficinas de informática e acesso a atividades culturais ajudam a conectar jovens e adultos a novos conhecimentos e oportunidades;

Considerando o empreendedorismo social como mecanismo de empoderamento, inovação, desenvolvimento e transformação de vida ao jovem cidadão soteropolitano;

Considerando o Índice de Progresso Social (IPS) 2024 de Salvador de 63,80, o oitavo pior entre as capitais brasileiras;

Considerando a relevância da necessidade de avanço do empreendedorismo social em Salvador com papel estratégico na redução das desigualdades e promoção da inclusão socioeconômica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR INDICA:
Ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Bruno Soares Reis, por meio da Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude (SPMJ) e Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Emprego e Renda (SEMDEC), que crie um programa voltado às startups de impacto social para formularem aplicativos e plataformas que conectem comunidades a serviços essenciais vinculados ao empreendedorismo social, a fim de mobilizar indivíduos e coletivos a assumirem o protagonismo na construção de uma sociedade mais justa e sustentável.

Salvador. 10 de fevereiro de 2025.

Roberta Caires
Vereadora